



PARECER

Comissão Permanente: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei Nº 151/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2025, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.”

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 151/2025 tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por meio de anulação de dotação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando tratar-se de verbas provenientes de anulação de dotações entre Secretarias, não previstas previamente no orçamento municipal, faz-se necessário, quando identificada a insuficiência de recursos, adotar a providência legal de abertura de crédito para a devida reformulação orçamentária.

Dessa forma, a abertura do crédito suplementar por anulação de dotação deve tramitar regularmente pelo Poder Legislativo Municipal, a fim de garantir a adequada execução orçamentária e financeira.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 27 novembro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Ricardo A. Stevanelli
Secretário - Suplente CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO